



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 343/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
KESLEY CARLOS JORGE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **KESLEY CARLOS JORGE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.586.764-3 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 064.468.529-83, nomeado em 16 de novembro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 14051/24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 Janeiro 20 24
DE N.º 12944
UMUARAMA 10 1 02 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS